



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 050/2023

Designa a conselheira secretária Ana Carolina Haddad Marques Camargo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para participar do Fórum Regional de Regulação da prática de Enfermagem na Região das Américas – PAHO/OMS/COFEN no Rio de Janeiro –RJ.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular nº14/2023/COFEN de 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a conselheira secretária Ana Carolina Haddad Marques Camargo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para participar do Fórum Regional de Regulação da Prática de Enfermagem na Região das Américas – PAHO/OMS/COFEN no Rio de Janeiro –RJ, nos dias 15 e 16 de março de 2023.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens aéreas para o deslocamento (ida) de Cuiabá x Rio de Janeiro-RJ, no dia 14/03/2023 e Rio de Janeiro x Cuiabá (volta) no dia 16/03/2023.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária